

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 28 de MAIO de 2018 pág. 01-01

Prefeitura de Sumé prorroga prazo de inscrições do Processo Seletivo para contratação de professores

A Prefeitura Municipal de Sumé/PB, Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Administração, prorrogou até 30 de maio de 2018, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, com vistas à contratação de: 03 (três) Professores por tempo determinado.

O Presente Processo Seletivo Público destina-se ao provimento de vagas para contratação em caráter excepcional, com contratação pelo período de seis meses podendo ser prorrogado por igual período, com formação de cadastro de reserva nos casos de rescisão. O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação de Sumé, sendo a responsável técnica e operacional pelo desenvolvimento da única etapa relativa ao presente Processo Seletivo (análise de currículo), acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

A opção de cargo por área de atuação, vagas, carga horária, escolaridade/requisitos e remuneração são os estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	Nº DEVAGAS	CARGA HORARIA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Professor de Dança	01	40	Licenciatura Plena em Educação Artística e/ou Educação Física com habilitação em Dança ou Artes Cênicas.	R\$ 1.400,00
Professor de Judô	01	40	Nível Médio e Graduação de Faixa Marrom e Certificado da Confederação Brasileira de Judô	R\$ 1.400,00
Professor de Música	01	40	Licenciatura Plena Música/ou Educação Musical com habilitação em Instrumento e Canto ou Curso Técnico com Certificação.	R\$ 1.400,00

As inscrições poderão ser realizadas no horário das 08hs às 12hs, mediante entrega de currículo acompanhado da documentação comprobatória, que será devidamente autenticada pela comissão ou representante da administração designado "confere com original", e implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Após isso, a documentação será novamente conferida, inserida no envelope e lacrado.

A entrega dos currículos em envelope, ocorrerá exclusivamente no Auditório da Secretaria de Educação Municipal, localizada na Avenida 1º de Abril, 1º Andar, Centro, Sumé, Paraíba, pessoalmente, devidamente identificado.

Sumé-PB, 25 de maio de 2018

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA